



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Nº 873/2019

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 873/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019,
“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À SENHORA
EDNA DE OLIVEIRA MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

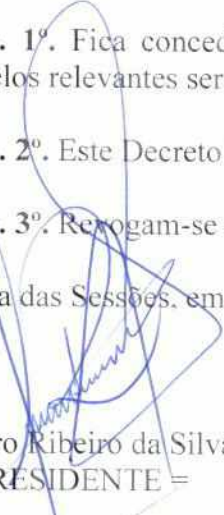
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina à Senhora **Edna de Oliveira Mendes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2019.


Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =


Luiz Santos Lucena
= VICE-PRESIDENTE =


Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves
= 1ª SECRETÁRIA =


Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =


Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =


João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =